

Volume 1 |  
31 Janeiro 2022

# Newsletter

## Colégio da Especialidade de Neurroradiologia

---

*Sessão de boas vindas  
aos novos internos*

*Revisão dos critérios  
de idoneidade*

*Criação de critérios de  
idoneidade para  
estágios*

*Estado da  
Neurroradiologia em  
Portugal*

*Parecer do Colégio  
relativamente à  
ozonoterapia*

*Revisão dos Códigos  
de nomenclatura dos  
actos médicos*

*Parecer do Colégio  
quanto à constituição  
de equipas de urgência*

---

### Editorial

Como prometido, apresentamos a primeira Newsletter da Direcção do Colégio de Neurroradiologia. Esta é uma forma de vos darmos a conhecer o trabalho da actual direcção, eleita em Janeiro de 2021, procurando cumprir desta forma uma das nossas principais missões: tornarmos a direcção do colégio mais próxima dos neurroradiologistas e dos internos de neurroradiologia. Foi um privilégio aceitar este voto de confiança dos nossos Colegas. Oriundos de vários pontos do país, com diversos percursos e interesses, estamos empenhados em renovar a Neurroradiologia e actualizar a especialidade. Continuaremos a trabalhar com empenho em 2022, expectantes que a pandemia nos liberte definitivamente das suas amarras, para regressarmos à normalidade com vigor. Por fim, deixamos um forte agradecimento a todos aqueles que connosco colaboraram durante este ano. Até breve!

A Direcção do Colégio de Neurroradiologia -Triénio 2021/2024



## SESSÃO DE RECEPÇÃO AOS NOVOS INTERNOS

### Documentos aprovados pelo Conselho Nacional

- Critérios de Idoneidade formativa
- Questionário para validação/renovação de idoneidade formativa
- Parecer sobre segurança e eficácia no uso da mistura O2-O3 (Oxigénio-Ozono) como agente de nucleolise percutânea no tratamento da dor discogénica

No dia 27 Fevereiro de 2021 decorreu o 1º webinar de boas vindas aos internos de Neurorradiologia. Foram abordados vários temas, desde a estrutura do internato e as valências da neurorradiologia, até à investigação e formação pós graduada, passando pela experiência de praticar neurorradiologia no estrangeiro. Contámos com a participação das duas

principais sociedades científicas nacionais – SPNR e SPNI, e ainda com a comissão de internos. Com uma adesão que ultrapassou os 60 participantes, foi uma oportunidade para que todos se conhecessem, ainda que de forma virtual. A próxima sessão está agendada já para o dia 18 de Fevereiro 2022, não falem!

WELCOME WEBINAR - 27 DE FEVEREIRO		
	Tema	Orador
9h00	Introdução	Isabel Fragata
9h10	Internato Neurorradiologia	Catarina Perry da Câmara e Ricardo Veiga
9h30	Neurorradiologia Geral	Carlos Casimiro e Ângelo Carneiro
9h55	Técnicas Avançadas	Daniela Jardim Pereira
10h10	NR Pediátrica	Carla Conceição e Ana Filipa Geraldo
10h30	NR Cabeça e Pescoço	Bruno Moreira e João Jacinto
10h50	Coffee break	
11h10	NR Intervenção	José Manuel Amorim e Lia Lucas Neto
11h30	Sociedades Científicas (SPNR e SPNI)	Rui Manaças e Isabel Fragata
11h50	NR no exterior	Mariana Diogo
12h10	Congressos e Cursos	Ricardo Morais e Carolina Figueira
12h30	Carreira Académica e Formação pós graduada	Sofia Reimão e Catarina Pinto
12h50	Investigação em NR	Tiago Gil Oliveira
13h10	Tips and tricks para o interno	Comissão de Internos - Manuel Correia
13h30	Dúvidas/Questões	Participantes
14h00	Encerramento	

## ESTADO DA NEURORRADIOLOGIA EM PORTUGAL

Com o objectivo de caracterizar o estado da Neurorradiologia em Portugal, durante o ano de 2021, foram realizados inquéritos, enviados por mail a todos os membros do Colégio. A adesão foi muito satisfatória, quer dos internos quer dos especialistas.

### Caracterização da NR em Portugal

Dos 97 participantes - a maioria assistentes hospitalares (32%), com actividade no SNS e em serviços privados (78%) - 91 (94%) trabalham em serviços com internos. No que se refere às condições de trabalho no SNS, verificou-se que apenas 65% dos inquiridos dispõem de equipamentos RM 3T.

Dos serviços que possuem angiógrafo, 74% têm angiógrafo biplanar. Apenas 60% dos serviços dispõem de reconhecimento de voz para todos os médicos, sendo que frequentemente não existem licenças disponíveis para os internos. O serviço de urgência é assegurado em presença física permanente em 24% dos serviços, e apenas 7% refere recorrer exclusivamente à telerradiologia.

Verifica-se que quase metade dos inquiridos tem dedicação quase total a uma área de diferenciação. Entre os inquiridos, as áreas de diferenciação distribuem-se da seguinte forma: 24% dedicam-se à neuroradiologia pediátrica, 32% à neurointervenção, 5% à imagem de cabeça e pescoço e 10% à RM funcional. Contudo, apenas 75% tem turnos exclusivamente dedicados à sua área.

Cerca de um terço dos inquiridos exerce carreira de docente universitário, e 13% concluiu o doutoramento.

Cerca de 45% dos especialistas inquiridos tem pelo menos um interno à sua responsabilidade.

A maioria dos especialistas (83%) pensa ser importante a existência de programas de diferenciação pós-graduada, em três áreas: neurointervenção (83%), neuroradiologia pediátrica (76%), e cabeça e pescoço (53%). A maioria (60%) apoiou também a existência de mecanismos de recertificação após especialidade, por reconhecimento curricular.

### **Inquérito aos internos**

Os 35 internos que participaram no inquérito referiram existirem condições adequadas nos serviços a

que pertencem, como por exemplo equipamentos actualizados, salas de relatórios, workstations.

Relativamente ao Serviço de urgência, a maioria dos inquiridos cumpre 12h de urgência semanal, apenas 17% realiza até 24h semanais; 14% faz urgência não acompanhado, e 11% considera fazer urgências em excesso. Quanto à formação, 69% tem acesso a reuniões de serviço regulares, 80% tem avaliações anuais, mas apenas 20% referiu ter aulas/sessões dedicadas aos internos. A maioria (83%) mostrou-se satisfeita com o tempo dedicado à sua formação por parte do tutor, e verificou-se que mais de 95% dos internos que participaram frequentam congressos e cursos pelo menos uma vez por ano. Existem 17% dos internos que também são docentes universitários, e 2% são doutorados. Um terço dos internos refere não existir produção científica regular no seu serviço, e 37% diz ter muita dificuldade em aceder a apoio estatístico. A maioria dos internos (91%) pretende diferenciar-se numa área, sendo as áreas de interesse a neurointervenção (37%), RM funcional (29%), cabeça e pescoço (14%) e neuroradiologia pediátrica (11%). Quanto ao exame da especialidade, 43% dos internos que participaram defende a existência de uma prova escrita, e 37% a existência de uma prova prática escrita com casos curtos. Mais de 74% considera ser fundamental ver a especialidade reconhecida no estrangeiro. Os internos que participaram sugerem ainda a realização de cursos de SAV/SIV, cursos de estatística e a inclusão de estágio obrigatório em Radiologia no programa de internato.

## REVISÃO DOS CÓDIGOS DE NOMENCLATURA DOS ACTOS MÉDICOS

A Direcção do Colégio de Neurorradiologia participou no primeiro semestre de 2021 na revisão dos códigos de nomenclatura do acto médico, em articulação com a Direcção do Colégio de Radiologia. Nesta revisão, em que participaram todas as especialidades, pretendeu-se actualizar os códigos existentes, e unificar e proteger o valor do acto médico através da correspondência de um valor único por acto. A proposta da Direcção do Colégio foi validada pelos Directores de Serviço de Neurorradiologia, e aguarda aprovação na Ordem dos Médicos.

A Direcção do Colégio respondeu ainda à consulta pública sobre a revisão do Catálogo Português de Radiologia, da SPMS.



## POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE URGÊNCIA DE NEURORRADIOLOGIA

Na sequência da Consulta pública referente à publicação da 2ª série do Diário da República do dia 15/10/2021, do Regulamento 915/2021, sobre a constituição das equipas médicas de urgência, o Colégio da Especialidade decidiu inquirir todos os Directores de serviço de Neurorradiologia nacionais quanto à posição dos mesmos e dos médicos Neurorradiologistas do seu Serviço em relação à proposta.

De acordo com as respostas recebidas, a Direcção do Colégio propôs:

1. A proposta em DR mencionando “Para relatar TC e RMN urgentes deve estar escalado 1 médico especialista ou 1 médico IFE de 5º ano + 1 médico especialista de prevenção” é redutora no que se refere às funções do médico Neurorradiologista, que ultrapassam em muito a função de “relatar”.

O médico Neurorradiologista em presença física assegura a adequada realização dos exames de imagem de acordo com o protocolo adequado a cada patologia, e é responsável pela correcta triagem dos doentes para o método de imagem mais apropriado. De igual modo, decide a administração de contrastes, e integra a restante equipa clínica na discussão e tomada de decisão face aos exames que assegura;

2. O número de médicos neurorradiologistas em presença física tem de ser proporcional à actividade de urgência do centro em questão. Esta varia consoante se trate de um Serviço de Urgência Médico-cirúrgico (SUMC) ou de um Serviço de Urgência Polivalente (SUP);

3. Relativamente à realização de angiografia por cateterismo com carácter de urgência, que ocorre por

exemplo nos centros integrados na Via Verde de AVC, esta obedece a escala própria, que pode incluir um ou dois médicos neurorradiologistas, com treino adequado. Fica assim descontextualizada a referência a “Urgência Metropolitana de Trombectomia” na constituição das equipas de urgência da especialidade de Neurologia, uma vez que em Portugal esta técnica é realizada por Neurorradiologistas de Intervenção;

Assim, a proposta da Direcção do Colégio de Neurorradiologia visa

reformular a constituição das equipas de Urgência nos seguintes moldes:

- i. Nos SUMC: 1 especialista ou 1 especialista e 1 IFE.
- ii. Nos SUP: 2 especialistas ou 1 especialista e 1 IFE do 4º ano (com necessária concordância do interno e Director de serviço) ou do 5º ano
- iii. A equipa de Neurorradiologia de Intervenção de urgência deverá ter escala própria e independente da escala de urgência de Neurorradiologia diagnóstica.

## REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE IDONEIDADE FORMATIVA

Os critérios de idoneidade formativa foram revistos e actualizados em 2021, tendo sido aprovados pela OM em Janeiro de 2022. Os novos critérios incluem, para além dos critérios formativos para a especialidade, critérios para estágios parcelares nas várias áreas: neurorradiologia pediátrica, cabeça e pescoço, técnicas avançadas e técnicas vasculares e não vasculares. Estes novos critérios

permitirão validar a idoneidade dos estágios parcelares nos vários hospitais, e assim criar um mapa de estágios para os internos, garantindo a qualidade homogénea dos estágios, e favorecendo a rotação dos internos nos serviços. Os novos critérios, bem como os inquéritos para avaliação/renovação de idoneidade formativa, estão disponíveis no site da OM, e entrarão em vigor já no próximo ano.

---



---